



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL Nº. 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de 92 (noventa e duas) vagas de seu quadro permanente de pessoal e vagas para o Cadastro de Reservas, observadas às disposições constitucionais referentes ao assunto e, ainda, nos termos da Lei Municipal nº 08/2006; Lei municipal complementar; nº. 09/2006; nº12/2008; nº. 014/2010; nº. 015/2010; nº. 016/2010; e com as condições estabelecidas neste edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 2.1 deste edital e será assim constituído:

I – PRIMEIRA ETAPA – de caráter eliminatório e classificatório.

Prova 1 – objetiva de conhecimentos gerais e específicos. Caráter classificatório e eliminatório

II – SEGUNDA ETAPA – De caráter classificatório para cargos específicos neste edital.

Prova – Prova de Títulos - Caráter Classificatório.

1.2 - O Concurso Público será realizado na cidade de Igaracy-PB, sob a responsabilidade da **Fundação Sertaneja Pró-Educar**, (site: www.proeducar.com), com sede na cidade de Patos, na Rua Pedro Firmino, Edifício Empresarial Pinheiros, s/n, 1º andar, Sala 02, Centro e pela Comissão do Concurso, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

2 CARGOS E VAGAS

2.1 O processo de seleção atenderá aos cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

CÓD. OP.	CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)**	INS CRIÇÃO
01	ASSISTENTE SOCIAL	01	805,00	Curso Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho		70,00
02	ASSISTENTE SOCIAL - Educacional	01		Curso Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho		70,00
03	PSICOPEDAGOGO	02		Especialização em Psicopedagogia		70,00
04	AUDITOR DE CONTAS	01	805,00	Curso Superior em Ciências contábeis, Direito, Economia e Administração		70,00
05	PSICÓLOGO	01	805,00	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho		70,00
06	FONOAUDIÓLOGO	01	LEI	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho.		70,00
07	ODONTÓLOGO MUNICIPAL	01	1.100,00	Curso Superior em Odontologia e registro no Respeetivo Conselho		70,00
08	ODONTÓLOGO - CEO	06	1.100,00		20	70,00
09	ODONTÓLOGO – PSF	02	2.300,00		40	70,00
10	FARMÁCIA	01	805,00	Curso Superior em Farmácia e registro no Respeetivo Conselho		70,00
11	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	805,00	Curso de Engenheiro Agrônomo registro no CREA		70,00
12	MÉDICO MUNICIPAL	02	17,00 por hora	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho		70,00
13	MÉDICO - PSF	03	5.000,00		40	70,00
14	ENFERMEIRO MUNICIPAL	01	700,00	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho		70,00
15	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02	800,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação em Orientação Escolar		70,00
16	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - DE MATEMÁTICA	03	895,89	Licenciatura Plena em Matemática.	30	70,00
17	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA	01	895,89	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação Em Língua Portuguesa	30	70,00
18	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	01	895,89	Licenciatura Plena em Educação Física	30	70,00
19	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - ARTE	01	895,89	Licenciatura Plena em Educ. Artística ou Artes	30	70,00
20	PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	01	895,89	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Form. Superior em área correspondente e Complementação nos termos da legislação vigente	30	70,00
21	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO CAATINGA GRANDE	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério	30	70,00
22	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO GRIGÓRIO	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério	30	70,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

23	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO LAGOA SECA	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Magistério	30	70,00
24	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO SACO	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Magistério	30	70,00
25	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO SALITRE	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Magistério	30	70,00
26	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO CACHOEIRA	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério	30	70,00
27	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO VELHO	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Magistério	30	70,00
28	PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SÍTIO MELANCIA	01	768,15	Licenciatura Plena em Pedagogia Habilitação Magistério	30	70,00
29	GARI	10	510,00	Alfabetizado		40,00
30	JARDINEIRO	01	510,00	Alfabetizado		40,00
31	MOTORISTA	03	510,00	Ens. Fundamental Incompleto e CNH “B”		40,00
32	MECÂNICO	01	510,00	Alfabetizado		40,00
33	VIGIA	03	510,00	Alfabetizado		40,00
34	COVEIRO	01	510,00	Alfabetizado		40,00
35	GUARDA MUNICIPAL	05	510,00	Alfabetizado		40,00
36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	510,00	Possuir Ensino Fundamental (1º grau completo)		40,00
37	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01	510,00	Ens. Fundamental Incompleto e CNH “D”		40,00
38	AGENTE DE CAPTURA E REMOÇÃO DE ANIMAIS	04	510,00	Alfabetizado		40,00
39	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	510,00	Curso Téc. Informática e/ou experiência na área de pelo menos 05 anos		55,00
40	ACD – AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	04	510,00	Ensino Médio Completo mais Curso Básico de Formação Continuada na área.		55,00
41	AGENTE DE SAÚDE	05	510,00 + gratificação	Ensino Médio Completo mais Curso Básico de Formação Continuada na área - Comprovação de Residência na comunidade destinada para o concurso		55,00
42	AGENTE DE EDEMIAS	05	510,00 + gratificação	Ensino Médio Completo mais Curso Básico de Formação Continuada na área - Comprovação de Residência na comunidade destinada para o concurso		55,00
43	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	510,00	Curso de Téc. em Agropecuária e registro no CREA.		55,00
44	MONITOR MUNICIPAL	01	510,00	Possuir o Ensino Médio Completo		55,00
	TOTAL	92				

* Total de Vagas (Incluindo-se a de Portadores de Deficiência).

**carga horária não explicitada na tabela encontra-se definida de acordo com a Lei Municipal.

2.2 – O horário de trabalho e a designação do local de trabalho dos empossados serão estabelecidos pela Secretaria de Administração do Município de Igaracy.

2.3. O horário dos cargos do Magistério está sujeito a mudanças para compatibilizar com a Lei Federal do Piso Nacional para o Magistério.

2,4 - O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias tem que, no dia da inscrição, residir no município de Igaracy, como especifica a Lei Federal no 11.350/2006.

2.5 Caso o número de candidatos inscritos no Concurso Público ultrapasse a capacidade de espaços físicos disponíveis na cidade de Igaracy, as Provas do Concurso serão realizadas em dois turnos e ambos no mesmo dia. Com prévia informação aos inscritos.

2.6. Para todos os cargos, não haverá, por parte da Administração Municipal, fornecimento de transporte ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente concurso público.

2.7. Para os candidatos que serão beneficiados pela Gratificação do PSF e de outros programas, essa gratificação será garantida até a vigência do Programa.

2.8. Dentro do prazo de validade do Concurso e constatada a necessidade da Administração Pública de convocar mais candidatos para assegurar agilidade na prestação dos serviços oferecidos à comunidade, será feita a convocação de candidatos aprovados, por ordem rigorosa de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes exigências, na data da posse:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;

3.1.3. Gozar dos direitos políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos, a data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica do Município de Igaracy.



3.1.9. Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais, fornecida pela justiça, de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada e julgada.

3.2. O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à investidura no cargo.

3.3. O candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, além dos pré-requisitos retro-mencionados somente estará apto para investir-se ao cargo respectivo, se comprovar residência, a partir da publicação deste Edital, na comunidade para onde prestara o certame, conforme exigência da Lei Federal no 11.350/2006.

3.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no período de 21 junho a 09 de julho de 2010, no horário das 07:00 às 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB.

4.3. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

4.4. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

4.6. O candidato só terá direito a realizar uma inscrição; se fizer duas inscrições a última prevalecerá sobre a primeira.

4.7. No ato da inscrição o candidato deve:

4.7.1. Apresentar original da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), que deverá também ser apresentado para a prestação das provas.

4.7.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local e assinando acordo, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.7.3. Anexar a Ficha de Inscrição cópia de documento de identificação.

4.7.4. Pagar a taxa de inscrição estabelecida na Tabela de Cargos/funções, do subitem 2.1– Dos Cargos e Vagas.

4.7.5. O pagamento da importância será efetuado na TESOURARIA DA PM DE IGARACY.

4.7.6. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição, uma única opção de Cargo/função.

4.7.7. Não será concedida ISENÇÃO de taxa de inscrição.

4.7.8. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.7.9. O preenchimento do código da "Opção de Cargo/função", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco cancelará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizada do candidato.

4.7.10. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.7.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

4.7.12. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador, com a efetivação do pagamento.

4.7.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.7.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou do procurador, cabendo ao Município de Igaracy e a Pró-Educar o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.7.15. O candidato não portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), a PRO-EDUCAR, localizada na Rua Rui Barbosa 1º andar - Patos –PB, CEP: 5870000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), não sendo aceito solicitação por FAX ou E-MAIL.

4.7.16. Após este período, a solicitação será indeferida.

4.7.17. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo/função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato.

5.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



5.3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência.

TABELA

Cargo/Sede	Nº de Vaga
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01
GUARDA MUNICIPAL	01
GARI	02
ODONTÓLOGO - CEO	01
TOTAL	05

5.4. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causada da deficiência.

5.5. Caso o candidato não entregue o Laudo Médico no ato da inscrição, e não encaminhe para o endereço da PRÓ-EDUCAR até o encerramento das inscrições, não será considerado como portador de necessidade especial apto para concorrer às vagas reservadas para esse fim.

5.6. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas poderão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

5.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo. 5.8. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, de acordo com sua condição, não a terá preparada seja qual for a sua alegação. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em seu favor.

5.9. Será eliminado da lista de portador de necessidade especial, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

5.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, estrabismo, astigmatismo e congêneres.

5.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Igaracy, que irão avaliar a sua condição física e mental.

5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

5.13. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.14. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadoras de necessidades especiais, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.15. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências o candidato fica inscrito.

5.16. A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pelo mesmo processo das homologadas e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação, pessoalmente, à Prefeitura Municipal de Igaracy, não aceitando correio eletrônico, fax, telefone ou outro meio que não seja o pessoal. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

5.17. Será indeferida a inscrição do candidato Portador de Necessidades Especiais que apresentar o Laudo Médico com a indicação do CID incompatível com cargo a que se propõe ocupar.

6. DAS PROVAS

6.1 O Concurso constará de provas objetivas e provas de títulos.

6.2. Dos tipos de prova – número de questões – valorização e critérios de aprovação:

Nível Básico – Prova Objetiva

Cargo	Valor Questão (4)		Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	
Coveiro	10	15	25
Mecânico	10	15	25
Guarda Municipal	10	15	25
Gari	10	15	25
Jardineiro	10	15	25
Vigia	10	15	25
Agente de Captura e Remoção de animais	10	15	25

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

Nível Básico – Prova Objetiva

Cargo	Valor Questão (4)		Total
	Língua Portuguesa	Legislação de Trânsito e Primeiros Socorros	
Motorista B	10	15	25
Operador de Máquinas pesadas	10	15	25

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

Nível Médio e Médio Profissional – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (2)	Valor Questão (2)	Valor Questão (3)	Total	Total de pontos
	Língua Portuguesa	Matemática e Conhecimento de Informática	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde		
Técnico em Agropecuária	10	10	20	40	100



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

Auditor de Contas	10	10	20	40	100
Assistente Administrativo	10	10	20	40	100
Técnico em Informática	10	10	20	40	100

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva

Nível Médio e Médio Profissional – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (3)	Valor Questão (1)	Valor Questão (3)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	
ACD – Auxiliar De Consultório Dentário	10	10	20	40
Agente de Saúde	10	10	20	40
Agente de Edemias	10	10	20	40

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva

Nível Superior I – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (1)	Valor Questão (1)	Valor Questão (4)	Total de questões
	Língua Portuguesa	Matemática e Conhecimento de Informática	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	
Engenheiro Agrônomo	10	10	20	40

Nível Superior – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (3)	Valor Questão (1)	Valor Questão (3)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	
Psicólogo	10	10	20	40
Enfermeiro Municipal	10	10	20	40
Médico Municipal	10	10	20	40
Médico - PSF	10	10	20	40
Fonoaudiólogo	10	10	20	40
Odontólogo Municipal	10	10	20	40
Odontólogo - Ceo	10	10	20	40
Odontólogo – PSF	10	10	20	40
Farmácia	10	10	20	40
Assistente Social	10	10	20	40

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

Nível Superior – Magistério – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (3)	Valor Questão (1)	Valor Questão (3)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Legislação Educacional	
Monitor	10	10	20	40
Orientador Educacional	10	10	20	40
Psicopedagogo	10	10	20	40
Professor Fundamental II - Matemática	10	10	20	40
Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	10	10	20	40
Professor Fundamental II - Educação Física	10	10	20	40
Professor Fundamental II - Arte	10	10	20	40
Professor Fundamental II - Ciências	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Caatinga Grande	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Grigório	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Lagoa Seca	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Saco	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Salitre	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Cachoeira	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Velho	10	10	20	40
Professor – Fundamental I - Sítio Melancia	10	10	20	40

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

6.3. Serão aplicadas, para todos os cargos, provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos para os cargos de nível superior, ambas de caráter classificatório.

6.4. As provas serão compostas de 25 (vinte e cinco) questões para os cargos do Nível Básico e 40 (quarenta) questões para os demais cargos, cada questão conterá 4 (quatro) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d sendo correta apenas uma dessas alternativas.

6.5. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas

6.5.1. As provas serão aplicadas na cidade de Igaracy em dia anunciado em Edital divulgado no site da proeducar.

6.5.2. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Município, afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Igaracy e no site - www.proeducar.com

6.5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

6.6. Os Conteúdos Programáticos constam no Anexo II, deste edital.

6.7. Das Condições para a Realização da Prova Objetiva



6.7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original e com foto.

6.7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.7.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.7.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

6.7.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

6.7.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

6.7.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

6.7.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na Prova Objetiva implicará na imediata eliminação do candidato.

6.7.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova Objetiva.

6.7.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.7.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.7.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

6.7.14. O período de duração da prova é **de três (3) horas**.

6.7.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

6.7.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.7.17. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

6.7.17. Só será permitido ao candidato sair com as anotações referentes ao gabarito da prova meia, hora antes do seu término.

7. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

7.1 Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva.

7.2. Serão convocados para prova de títulos somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição.

7.3. Somente apresentarão documentos para a prova de títulos os candidatos que depois de aprovados e classificados na prova objetiva, forem convocados por meio de Edital de Convocação.

7.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso, podendo, entretanto perder a classificação.

7.5. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.

7.6. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia de cada título declarado.

7.7. Não serão recebidos documentos originais.

7.8. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não - autenticadas em cartório.



7.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade e CPF do procurador e do candidato, que ficarão anexados aos títulos.

7.10. Outras informações referentes à prova de títulos serão colocadas no edital de convocação.

7.11. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

7.12. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

7.13. Os cursos deverão estar autorizados e reconhecidos pelos órgãos competentes.

7.14. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.

7.15. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.

7.16. A prova de títulos terá caráter classificatório.

7.17. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.

7.18. Serão considerados Títulos somente os constantes no item 7.19.10.

7.19.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados em que constem a carga horária.

7.19.2. Para receber a pontuação relativa ao título 3 do quadro de títulos para os cargos de nível superior, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

7.19.3 Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de CERTIDÃO do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

b) CERTIDÃO de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhado do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.

7.19.4. Para efeito da pontuação do item 4 dos quadros de títulos, não será considerado fração de ano nem sobreposição de tempo.

7.19.5. Para efeito da pontuação do item 4 dos quadros de títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de Recursos Humanos do referido órgão e para instituições privadas emitidas pelo contador responsável pela contabilidade da empresa.

7.19.6. Para efeito da pontuação do item 4, não será considerada Declaração ou Certidão, aquela que é emitida por Diretor(a) Escolar ou qualquer funcionário da escola.

7.19.7. Para receber a pontuação relativa aos itens 5 e 6, mesmo que o candidato apresente um Certificado com carga horária superior a exigida pelo item, só será considerado como um só título, e contado apenas uma vez.

7.19.8. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.

7.19.9. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6, não serão aceitos títulos de uma mesma temática de curso para contagem de pontos mais de uma vez.

7.19.10. QUADRO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	SOMA DOS TÍTULOS
01	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	3,00	3,00
02	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	2,00	2,00
03	Especialização: Título de Especialização Lato Sensu em qualquer área, concluído até a data da apresentação dos títulos por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.	1,00	1,00
04	Certificado de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em empregos/cargos de mesmo nível de escolaridade e área a que concorre.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,00
05	Certificado de Curso de atualização/aperfeiçoamento na área relacionada à área do cargo a que concorre., com carga horária mínima de 80 horas.	0,50	1,00
06	Certificado de Curso de atualização/aperfeiçoamento na área relacionada à área do cargo a que concorre., com carga horária mínima de 40 horas.	0,25	0,50
07	Publicação de trabalhos científicos ou de temas relacionados à área a que concorre.	0,25	0,50
	SOMA TOTAL DOS TÍTULOS	-	10,00



7.19.11. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6 dos quadros de títulos, não será considerado título com a mesma data, ficando válido apenas 01(um), entre os apresentados com a mesma data.

7.19.12. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6 dos quadros de títulos, não será considerado Certificado com carga inferior a exigida.

7.19.13. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.19.14. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nos item 7 dos quadros de títulos, o candidato deverá entregar cópia legível autenticada da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

8. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.1. (O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado, até 05 (cinco) dias após a realização das Provas Objetivas.

8.2. As questões das provas objetivas serão elaboradas incluindo competências básicas para o desempenho da leitura crítica, capacidade de compreensão de sentidos e significados, interpretação, raciocínio e análise de textos e contextos.

8.3. Questões deixadas em branco, ou com mais de uma marcação não serão consideradas nem como erro nem como acerto.

8.4. Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final serão divulgados em Editais próprios.

8.5. A nota final dos candidatos nas categorias do Magistério é a somatória de pontos obtidos na prova objetiva mais pontos da prova de títulos. A nota final das demais categorias contidas no item 6.2 desse edital é a somatória de pontos obtidos na prova objetiva.

8.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver no conjunto das provas objetivas nota negativa ou igual a 0 (zero).

8.7. Será eliminado do Concurso o candidato que não preencher o Carão Resposta de acordo com as orientações contidas no Caderno de Questão, e que venha a comprometer a leitura.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

9.1. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência:

9.2.1. Para os candidatos inscritos nos cargos de , Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilante, ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.
- maior idade.

9.2.2. Para os candidatos inscritos nos cargos de ACD – Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Comunitário de Saúde, ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos específicos;
- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

9.2.3. Para os candidatos inscritos no cargo de Agente Administrativo, ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Matemática;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos em Informática;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais
- maior idade.

9.2.4. Para os candidatos inscritos no cargo de Motorista ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Legislação de Trânsito;
- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- maior idade.

9.2.5. Para os demais cargos contidos no item 6.2, ocorrendo empate na prova objetiva, na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

9.2.6. Para os cargos que concorrerem a prova de títulos, como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Prova de Títulos



- b) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

9.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

10. DOS RECURSOS

10.1. Somente caberá recurso à empresa organizadora e realizadora contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame às quais se define:

- a) dos itens desse Edital;
- b) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado das provas;
- d) a contagem de Títulos;

10.2. O prazo de interposição de recurso será de 02(dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

10.3. Não serão aceitos recursos enviados via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

10.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.5. Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da PRÓ-EDUCAR e afixados nas dependências da Sede da Prefeitura de Igaracy.

10.6. Caso o candidato apresente mais de um recurso, deverá esse ser entregue em um único processo, em folhas separadas para cada questão, sendo vedado entrar com recurso mais de uma vez no mesmo item.

10.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas.

10.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

10.9. Não serão aceitos recursos via internet ou FAX, somente presencial, ou por Procuração.

10.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

10.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.12. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo ou de resultado final definitivo.

10.13. A Comissão Examinadora da PRÓ-EDUCAR, localizada na Rua Rui Barbosa, Edifício Empresarial Pinheiros,s/n,1º andar – Centro – Patos-PB, site www.proeducar.com. É a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
CONCURSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Cargo/ Opção:

Nome _____

RG: _____ /Órgão Expedidor _____

Inscrição _____

CPF: _____

Número da Questão _____

Fundamentação e argumentação lógica.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

11. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. A aprovação no Concurso não cria direito à nomeação imediata, ficando a concretização desse ato condicional à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

do Concurso e do limite fixado pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal com despesas de pessoal.

11.2. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.

11.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

11.4. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

11.5. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

11.6. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Igaracy.

11.7. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

11.8. Durante o período do Estágio Probatório, não será permitida a remoção do servidor, salvo de extrema necessidade de interesse público do Município e em casos previstos em Lei.

11.9. A Prefeitura Municipal de Igaracy não pagará transporte nem alimentação para os candidatos aprovados que assumirem seus cargos e morarem em outro município.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1 O resultado final do concurso, depois de decididos todos os recursos caso interposto, e após comprovada a sua regularidade, que será demonstrado através de relatório sucinto, encaminhado pela fundação sertaneja pró-educar ao Prefeito Constitucional de Igaracy, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

13.2. Todas as convocações, avisos e resultados referentes especificamente às etapas deste concurso, serão publicadas no site da FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Igaracy.

13.3. Serão publicados no Jornal de Circulação local, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Igaracy e do Estado.

13.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Edital.

13.8. A realização do certame será feita sob a responsabilidade da Fundação Sertaneja Pró-Educar e da Comissão do Concurso.

13.9. Os aprovados que vierem a ingressar no quadro de provimento efetivo do Município estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar.

13.10. Não será permitido durante a realização das provas, lápis, lapiseira ou borracha.

13.11. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.

13.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.13.. A Fundação Sertaneja Pró- Educar, não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.14. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Pólo, antes do início da prova, delimitará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Pólo estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

13.15. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de Igaracy, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR com a Comissão do Concurso Público.

13.17. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy- PB, 15 setembro de 2010

Jucelino Lima de Farias
Prefeito Constitucional
Comissão do Concurso

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009
ANEXO I**

**CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY-PB- EDITAL 01/2010**

DATA	EVENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DO MUNICÍPIO	05/10/2010
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	07/10/2010
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07/10/2010 A 22/10/2010
APLICAÇÃO DAS PROVAS	21/11/2010
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PTRLIMINAR	ATÉ 26/11/2010
PERÍODO RECURSAL	26/11/2010 A 28/11/2010
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL	01/12/2010
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS	15/12/2010
CHAMADA PARA PROVAS DE TÍTULOS	16/12/2010 A 18/12/2010
RESULTADO FINAL	29/12/2010
HOMOLOGAÇÃO	30/12/2010

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009
ANEXO II**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ANÁLISE LINGÜÍSTICA E ASPECTOS GRAMATICAIS

A prova de língua portuguesa constará de textos dos quais serão exploradas questões de interpretação, bem como a contextualização da gramática. Todas as questões serão de múltipla escolha, contendo cada questão apenas uma proposição correta.

Obedecendo à tendência vigente nos CONCURSOS PÚBLICOS do país, a prova poderá conter, além de textos, tiras, charges, quadrinhos, cuja finalidade será a exploração de itens gramaticais.

Para esta prova, recomenda-se a apreensão dos seguintes conteúdos:

língua falada e língua escrita; noções de variação lingüística; fonética e fonologia; o sistema ortográfico vigente; pontuação; acentuação gráfica; estrutura e processos de formação de palavras; aspectos semânticos e morfossintáticos das classes de palavras; período simples e período composto; sintaxe de regência verbo-nominal; sintaxe de concordância e de colocação; crase.

• O conteúdo programático de Língua Portuguesa será o mesmo para todos os níveis, contudo os conhecimentos serão tratados com maior extensão e profundidade, gradualmente, nos níveis médio e superior.

2. CONHECIMENTOS GERAIS - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ATUALIDADES - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

Notícias nacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/políticos, veiculadas pela imprensa escrita e falada nos últimos 6 (seis) meses e Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor, Plano de Cargos e Salários (Educação) e conhecimentos sobre o município de Igaracy (origem, história, economia, hidrografia, etc)

3. Noções de Informática para os cargos de Nível Médio e Superior: Windows, Word e Excel. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas.

4. MATEMÁTICA: Agente Administrativo

Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Grau; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Grau; Função Exponencial e logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinante e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Matemática Financeira; Geometrias.

5. LEGISLAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES – Professores e Supervisor Escolar.

Lei de Diretrizes e Base da Educacional Nacional atualizada, LDB, Lei 9.394/1996, Lei 10.639/2003-11.645/2008 - Cultura Afro – Brasileira, PROVA BRASIL, FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional), Ensino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Fundamental de Nove Anos, Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Parâmetros Curriculares de Qualidade da Educação Infantil; Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Educação Especial e os PCNs do Ensino Fundamental, .

CARGO	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ COVEIRO ✓ GUARDA MUNICIPAL ✓ GARI ✓ JARDINEIRO ✓ MECÂNICO ✓ VIGIA ✓ AGENTE DE CAPTURA E REMOÇÃO DE ANIMAIS 	<p>CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/políticos, veiculadas pela imprensa escrita e falada nos últimos 6 (seis) meses e Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor, Plano de Cargos e Salários (Educação) e conhecimentos sobre o município de Igaracy (origem, história, economia, hidrografia, etc)</p> <p>LÍNGUA PORTUGUESA: língua falada e língua escrita; noções de variação lingüística; fonética e fonologia; o sistema ortográfico vigente; pontuação; acentuação gráfica; estrutura e processos de formação de palavras; aspectos semânticos e morfossintáticos das classes de palavras; período simples e período composto; sintaxe de regência verbo-nominal; sintaxe de concordância e de colocação; crase.</p> <p>• O conteúdo programático de Língua Portuguesa será o mesmo para todos os níveis, contudo os conhecimentos serão tratados com maior extensão e profundidade, gradualmente, nos níveis médio e superior.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Conhecimentos sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria – Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de Tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; atendimento ao público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em equipe; Noções básicas de segurança no trabalho; Relacionamento interpessoal.</p>
<p>AUDITOR DE CONTAS</p>	<p>Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal – princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa. CONTABILIDADE PÚBLICA - Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Sistemas de Contas. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extraorçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. TÉCNICAS DE CONTROLE Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CVM – Comissão de Valores Mobiliários e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. 4.2. Normas Brasileiras para o Exercício de Auditoria Interna. 4.3. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 4.4. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de auditoria. Operacionalidade. 4.5. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referências teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.</p>
<p>PSICOPEDAGOGO</p>	<p>Noções gerais de psicologia; a instituição escolar; a política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; psicodiagnóstico; estudos de Piaget; estudos de Vigotsky; problemas de aprendizagem na escola; o fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia.</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

✓ MOTORISTA
✓ OPERADOR DE MÁQUINAS
PESADAS

CONHECIMENTOS GERAIS: Notícias nacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/políticos, veiculadas pela imprensa escrita e falada nos últimos 6 (seis) meses e Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor, Plano de Cargos e Salários (Educação) e conhecimentos sobre o município de Igaracy (origem, história, economia, hidrografia, etc)

LÍNGUA PORTUGUESA: língua falada e língua escrita; noções de variação lingüística; fonética e fonologia; o sistema ortográfico vigente; pontuação; acentuação gráfica; estrutura e processos de formação de palavras; aspectos semânticos e morfossintáticos das classes de palavras; período simples e período composto; sintaxe de regência verbo-nominal; sintaxe de concordância e de colocação; crase.

• O conteúdo programático de Língua Portuguesa será o mesmo para todos os níveis, contudo os conhecimentos serão tratados com maior extensão e profundidade, gradualmente, nos níveis médio e superior.

Legislação de Trânsito: (toda legislação atualizada com a Lei nº 11.705/2008): Novo Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Primeiros Socorros; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos; Noções de mecânica e conceitos básicos sobre o trânsito.

AGENTE DE SAÚDE

Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; e o Programa de Saúde da Família.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

AGENTE DE EDEMIAS

Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, conseqüências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

ACD – AUXILIAR DE
CONSULTORIO DENTÁRIO

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de riscos. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Componentes de um computador: hardware (barramentos, periféricos, dispositivos de entrada e saída, etc.) e software; Sistemas Operacionais: MS-DOS (operações básicas), Windows 95/98/2000/XP e Linux; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point e Access; Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores 22 (browse) e Correio; Redes de computadores: conceitos e configuração de serviços básicos em Windows e Linux; Segurança de dados e de acesso, backup e antivírus; Noções básicas de lógica de programação, estrutura de dados, procedimentos e funções, tipos de dados, sistemas de numeração, sistemas gerenciadores de banco de dados, modelagem de dados e linguagem SQL. Outras questões versando sobre atribuições específicas do cargo.

PSICÓLOGO

Código de Ética. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais. Níveis de assistência e sua integração. Terapia Familiar e Sistêmica.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimento do SUS

ENFERMEIRO MUNICIPAL

Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpeçoal. Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré-, trans- e pós-operatório. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, linfático, gastrointestinal,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica.
SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

- **MÉDICO MUNICIPAL**
- **MÉDICO - PSF**

Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefro litíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doenças inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.
SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceito e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica; Fissuras labiopalatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios; Gagueira; Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.
SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

- **ODONTÓLOGO MUNICIPAL**
- **ODONTÓLOGO - CEO**
- **ODONTÓLOGO – PSF**

Ética Profissional, Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tóxico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Doenças infecto-contagiosas e AIDS.
SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

FARMÁCIA

Legislação e Ética Profissional, Administração do ciclo de assistência farmacêutica hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção; controle e conservação de medicamentos, armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo, logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, comissões hospitalares, princípios gerais de: farmacologia, farmacodinâmica e interação de medicamentos e reação adversa, classificação de medicamentos, vias de administração de medicamentos, dispensação, acondicionamento de medicamentos, pesos e medidas, formas farmacêuticas, atenção farmacêutica, medicamentos genéricos e similar.
SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ADMINISTRAÇÃO RURAL: planejamento das atividades agropecuárias. Desenvolvimento rural sustentado. Associativismo e Cooperativismo. Agronegócio no Nordeste: principais culturas e criações. Mercados e Estudos Setoriais. SOLOS: fatores de formação do solo. Propriedades físicas e químicas. Conservação e recuperação de solos. Controle de assoreamento de rios de barragens. Aspectos gerais para a formação de comitês e gerenciamento de bacias hidrográficas. Fertilidade. Análise de solo para fins agrícolas. Interpretação de análise e cálculo de adubação e correção de acidez. HIDROLOGIA DE REGIÕES SEMIÁRIDAS: ciclo hidrológico; disponibilidade e demanda hídrica; características de chuvas e escoamento em regiões semiáridas; captação e armazenamento de água de chuvas; planejamento e gestão de recursos hídricos no semiárido. GEOPROCESSAMENTO: noções de Geografia e Cartografia. Sensoriamento remoto. Conceitos básicos de radiometria. Principais sistemas sensores. Noções de técnicas de análise digital de imagens. METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA: elementos do clima. Fatores do clima com uso na agropecuária. CONSTRUÇÕES RURAIS: projetos para instalações e edificações usadas nas explorações agropecuárias (custos, layouts etc). FITOTECNIA: técnicas de cultivos para espécies exploradas economicamente, com atenção especial a: fruticultura irrigada, bioenergéticos, produção de grãos nos cerrados, lavouras xerófilas e outras. Técnicas para a agricultura orgânica em geral. Melhoramento de variedades e tecnologia de sementes. IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: métodos de irrigação. Noções de capacidade de campo. Ponto de murcha permanente. Velocidade de infiltração básica. Evapotranspiração. Noções de condutos livres (canais) e construção de barragens de terra. ECOLOGIA: ecologia de populações. Agroecologia. Ecossistemas. Legislação ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Leis de crimes ambientais. Critérios básicos e diretrizes gerais para o EIA/



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

	RIMA. Política nacional de recursos hídricos. Uso de solo e água. Uso de agroquímicos. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA: dimensionamento de necessidade de máquinas para operações agrícolas, estradas e pequenas barragens. Levantamento de custos de manutenção e operação. Noções sobre pulverização aérea. CRÉDITO RURAL: Sistema Nacional de Crédito Rural. Noções sobre elaboração e análise de projetos agropecuários. O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. Métodos de trabalho em extensão rural.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Noções de Administração Rural. As Culturas de: Caju, Côco, Feijão, Milho e Mandioca. As Pastagens. Controle de Ervas Daninhas. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Cilagem, Fenação e Mineralização.
MONITOR MUNICIPAL	Diretrizes Curriculares da Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente; desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; importância do processo de socialização da criança; importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento da educação infantil.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação, Evolução histórica da Orientação Educacional, Orientação escolar no contexto sócio-político educacional brasileiro; A prática da Orientação e as metodologias do ensino fundamental; Orientação e currículo; avaliação do ensino; a importância do Supervisor e do Orientador na formação continuada dos profissionais; Orientação e a relação professor/aluno; Projeto Político-Pedagógico da escola; A aprendizagem num enfoque psicológico; Planejamento escolar/plano/projeto, numa perspectiva transformadora; Especialista da educação em questão, A tecnologia como meio para a atuação do pedagogo nas ações de gestão e de currículo, interdisciplinaridade e transversalidade, o desenvolvimento profissional do Orientador por meio da autoria e releitura de textos e contextos.
ASSISTENTE SOCIAL - Educacional	O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referências teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.
PROFESOR FUNDAMENTAL II - DE MATEMÁTICA	Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades; A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações; Problemas aplicados: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noções de juros compostos; Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência; Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais, figuras planas: volumes dos principais sólidos; Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.
PROFESOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA	Interpretação de Texto, Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Concepção de Linguagem: Usos e Funções; Expressão – Comunicação – Interação Social: Linguagem Oral; Gêneros textuais; Compreensão e Produção de textos; Conhecimentos lingüísticos; Dificuldades Ortográficas; Língua e linguagem; A linguagem como atividade cognitiva e interativa, social e histórica, indeterminada e heterogeneia; A linguagem verbal e suas modalidades – fala e escrita, intertextualidade; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias); Análises das Escolas Literárias dentro do texto (do Barroco à atualidade) Literatura Geral do Brasil, Representação da Língua como objeto de reflexão e investigação; A língua portuguesa nas perspectivas tradicionais; gramática normativa; gramática histórica; A língua portuguesa na perspectiva da lingüística; conceitos lingüísticos fundamentais; usos e funções da linguagem; variação lingüística, normas e sistemas, som/fonema; morfema e alomorfia; processos sintáticos, propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado; Discurso ou texto;
PROFESOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.
PROFESOR FUNDAMENTAL II - ARTE	Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas de Ensino da Arte; O Ensino da Arte no Brasil (teoria e prática); Artes segundo os PCNS; Folclore: Teatro de boneco.; Folgado e Artesanato; Dança, a Música; as artes visuais; a ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; materialização artística – relação forma e configurações expressivas.
PROFESOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Matérias encontradas no ambiente; propriedades físicas e químicas; Substâncias fundamentais nas teorias atômicas – moleculares; Transformações químicas e físicas dos materiais; Organização dos materiais na terra e suas transformações; Energia no ambiente; Equilíbrio e movimento dos corpos; Organização, evolução e hipóteses sobre a origem do universo; Transformações terrestres; Características funcionais dos seres vivos; Ecossistemas; Controle ambiental; Vírus: Reino Monera. Bactérias e algas. Reino protista. Reino fungi.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Citologia; Estados; físicos da matéria; O átomo e suas características; Funções químicas. Reações químicas; As leis da química; Ligações químicas; Substâncias puras; misturadas e combinações. Separação de misturas; Classificação dos elementos químicos. Movimento variado; Estudo das forças; As causas do movimento; Atrito; Potência e Energia; Termologia; Calor; Ondas sonoras; Noções gerais de óptica; Espelhos; Lentes; Magnetismo; Eletricidade; Biofísica. Zoologia; Elementos de Geologia; Anatomia e fisiologia humana; programa de saúde; ecologia, os seres vivos: características e classificação.

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I:

- ✓ SÍTIO CAATINGA GRANDE
- ✓ SÍTIO GRIGÓRIO
- ✓ SÍTIO LAGOA SECA
- ✓ SÍTIO SACO
- ✓ SÍTIO SALITRE
- ✓ SÍTIO CACHOEIRA
- ✓ SÍTIO VELHO
- ✓ SÍTIO MELANCIA

Sociedade Brasileira; educação e cidadania; concepção de ensino e aprendizagem; fundamento de currículo: conceito, fundamentos e componentes; importância da fundamentação teórica no processo de construção do conhecimento, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Interação professor aluno; o desenvolvimento dos conteúdos de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano de acordo com os Parâmetros Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Gestão escolar; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente. Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; importância do processo de socialização da criança; importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil.